



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024 ESCOLHA E PREÇO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR DE 20.000 KM DO VEÍCULO FIAT/STRADA FREEDOM CD13, DE PLACA RYU4J27, PERTENCENTE À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar Simplificado, Orçamento, Certidões de Regularidade Fiscal, Termo de Referência Simplificado, Justificativa de Escolha do Fornecedor e Requisição autorizada pelo Gestor da Pasta.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Licitatar é a regra, entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, nesses casos a lei previu exceções às regras, ou seja, as dispensas e inexigibilidade de licitação.

O artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, sobre o processo de contratação direta, assim colaciona:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.





Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

V - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **FIAT – HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** estão compatíveis com os praticados no mercado.

O fornecimento dos materiais disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

IV - DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, não houve pesquisa de preço, pois conforme justificativa em anexo, essa despesa é referente a **20.000 KM DO VEÍCULO FIAT/STRADA FREEDOM CD13, DE PLACA RYU4J27.**

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi **R\$ 1.767,78 (Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).** Demonstra assim que a contratação está dentro dos valores de mercado.

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.





No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, no qual não será possível pesquisa de preço por se tratar de uma despesa de revisão de veículos.

VI - DA ESCOLHA.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de matérias Elétricos e hidráulicos foi à empresa: **FIAT – HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 30941270000168.**

VII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos para a contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

VIII - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2024 da Secretaria de Desenvolvimento Educacional, dotação: 39.

IX - CONCLUSÃO

Por derradeiro, foi dispensada parcialmente os documentos sob a justificativa de entrega imediata, no termos do inc. III do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

Agrolândia, 07 de Novembro de 2024.

JOSÉ CONTANTE
Prefeito Municipal





TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Município de Agrolândia.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional

Necessidade da Administração: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR DE 20.000 KM DO VEÍCULO FIAT/STRADA FREEDOM CD13, DE PLACA RYU4J27, PERTENCENTE À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR DE 20.000 KM DO VEÍCULO FIAT/STRADA FREEDOM CD13, DE PLACA RYU4J27, PERTENCENTE À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR REF.
1	FILTRO DE ÓLEO	UN	1	66,36
2	ELEMENTO FILTRANTE AR DO MOTOR	UN	1	81,16
3	FILTRO COMBÚSTIVEL CLASSIC LINE (TETRA-FUELL)	UN	1	32,60
4	ÓLEO MAXPRO SYN 0W20 100ML	FRASCO	1	215,95
5	FILTRO POLEN AR CONDICIONADO	UN	1	65,00
6	FLUIDO ANTICONGELANTE 100ML	LITROS	2	16,00
7	CRISTALIZADOR DE VIDROS	UN	1	45,00
8	GRANADA AR CONDICIONADO	UN	1	60,00
9	LIMPA TBI "DESCARBONIZANTE"	UN	1	60,00
10	ADITIVO BICOS INJETORES FLEX	UN	1	90,00
11	GEOMETRIA	SERVIÇO	1	160,00
12	BALANCEAMENTO NAS 04 RODAS	SERVIÇO	1	80,00
13	SERVIÇO LIMPEZA RESER, PARABRISA	SERVIÇO	1	10,00
14	LIMPEZA DE FRENAGEM	SERVIÇO	1	50,04





15	SERVIÇO DE CONDICIONAMENTO DE METAIS	SERVIÇO	1	61,16
16	SERVIÇO LUBRIFICAÇÃO PARTES MÓVEIS	SERVIÇO	1	61,16
17	OXI SANITIZAÇÃO	SERVIÇO	1	90,35
18	2A. REVISÃO FLEX	SERVIÇO	1	324,00
19	REVALIDAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO	1	199,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se pela necessidade de manutenção adequada do veículo, que é fundamental para garantir a continuidade das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Educacional do Município.

Considerando que a revisão inclui a verificação de componentes essenciais à segurança e desempenho do veículo, a escolha de uma empresa qualificada assegura a utilização de peças originais e mão de obra especializada. Além disso, a urgência do serviço e a especificidade das peças exigem um fornecedor que possua conhecimento técnico e acesso aos itens necessários, evitando atrasos e garantindo a eficiência no atendimento às demandas educacionais.

A legislação vigente permite a dispensa de licitação em casos que envolvam a urgência e a singularidade do objeto, o que se aplica neste caso, assegurando que a contratação atenda às necessidades do município de forma rápida e eficaz. Assim, a contratação direta se revela a melhor alternativa para a manutenção do veículo, contribuindo para a continuidade dos serviços prestados à população.

Em virtude das necessidades da municipalidade, tendo em vista realizar a revisão programada de 20.000 KM, a qual necessita ser realizada diretamente com a autorizada/concessionária da fabricante para manutenção da garantia. O veículo FIAT/STRADA FREEDOM CD13 foi adquirido novo, e o mesmo possui garantia de fábrica, sendo que a revisão se não realizada segundo as especificações da Concessionária pode acarretar perda da garantia. A necessidade da manutenção do veículo FIAT/STRADA FREEDOM CD13 durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original deste equipamento – rede concessionária (FIAT – HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 30941270000168) é condição exclusiva e indispensável para a vigência da garantia do mesmo, para prestação de serviço, com fornecimento de materiais, da revisão obrigatória prevista no manual do veículo FIAT/STRADA FREEDOM CD13 de placa RYU4J27.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A dispensa de licitação **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR DE 20.000 KM DO VEÍCULO FIAT/STRADA FREEDOM CD13, DE PLACA RYU4J27, PERTENCENTE À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC** é a melhor solução no momento.





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da Dispensa:

Fundamentação legal para a dispensa de licitação, de acordo com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Justificativa clara da urgência e necessidade dos serviços, destacando a importância da manutenção preventiva e corretiva do veículo para as atividades educacionais.

Credenciamento da Empresa:

A empresa contratada deve ser especializada e possuir experiência comprovada na prestação de serviços similares.

Apresentação de documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista (Certidão Negativa de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, etc.).

Proposta Comercial:

Apresentação de proposta detalhada com valores para o fornecimento das peças e o serviço de revisão. Especificação dos componentes que serão fornecidos, bem como a mão de obra envolvida.

Prazos:

Estipulação de prazos para a execução dos serviços e a entrega das peças, assegurando a agilidade necessária para a utilização do veículo.

O Prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da autorização de fornecimento, com prazo de conclusão em até 72 horas, com emissão de relatório de assistência técnica.

Condições de Pagamento:

Definição clara das condições de pagamento, que podem incluir adiantamentos, parcelamentos ou pagamento integral após a conclusão dos serviços.

Garantias:

Informação sobre garantias dos serviços prestados e das peças fornecidas, incluindo prazos e condições.

Compromisso com a Qualidade:

A empresa deve demonstrar compromisso com a qualidade dos serviços, oferecendo, por exemplo, certificações ou garantias de procedência das peças.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratada.

Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, que não façam parte da revisão programada decorrente da garantia, a contratada deverá informar à prefeitura, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico.

O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

Os serviços de revisão e manutenção preventiva durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial acima especificado constará de: Mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;

Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.





A revisão relacionada à quilometragem do veículo, de acordo com o manual do fabricante, deverá compreender, no mínimo: Revisão de 20.000 km do veículo FIAT/STRADA FREEDOM CD13 de placa RYU4J27, itens examinados:

FILTRO DE ÓLEO
ELEMENTO FILTRANTE AR DO MOTOR
FILTRO COMBUSTIVEL CLASSIC LINE (TETRA-FUELL)
ÓLEO MAXPRO SYN 0W20 100ML
FILTRO POLEN AR CONDICIONADO
FLUIDO ANTICONGELANTE 100ML
CRISTALIZADOR DE VIDROS
GRANADA AR CONDICIONADO
LIMPA TBI “DESCARBONIZANTE”
ADITIVO BICOS INJETORES FLEX
GEOMETRIA
BALANCEAMENTO DA S04 RODAS
SERVIÇO LIMPEZA RESER, PARABRISA
LIMPEZA DE FRENAGEM
SER. DE CONDICIONAMENTO DE METAIS
SERVIÇO LUBRIFICAÇÃO PARTES MÓVEIS
OXI SANITIZAÇÃO
2A. REVISÃO FLEX
REVALIDAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO





Acompanhamento e Fiscalização:

Proposta de acompanhamento e fiscalização dos serviços realizados, assegurando que as normas técnicas e de segurança sejam seguidas.

Considerações Finais

É importante documentar todas as etapas do processo, desde a justificativa até a execução dos serviços, para garantir a transparência e a conformidade com as normas vigentes. Além disso, o contrato deve ser elaborado com clareza, definindo direitos e obrigações de ambas as partes.

5. CONDIÇÕES PARA ENTREGA

O Prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da autorização de fornecimento, com prazo de conclusão em até 72 horas, com emissão de relatório de assistência técnica.

6. GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES

Fornecer o objeto deste edital em condições adequadas em estrita conformidade com as disposições descritas neste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas;

Fornecer o objeto deste certame de acordo com as ordens de fornecimentos emitidas pela Prefeitura Municipal de Agrolândia;

Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Agrolândia;

Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

Independentemente da aceitação, a empresa vencedora garantirá **a qualidade do objeto apresentado na proposta;**

A Prefeitura Municipal de Agrolândia poderá rejeitar qualquer material, quando não atenda as especificações do edital em sua totalidade;

Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital e no Contrato, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à contratada, que ficará obrigada a





substituir prontamente por outro de igual ou superior qualidade, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, às sanções previstas neste edital;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Prestar as informações e esclarecimentos, pertinentes, que venham a ser solicitados pela Contratada;
Fiscalizar acompanhar e conferir a entrega;
Fiscalizar a entrega dos materiais através de servidor designado para este fim,
Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Após a entrega dos materiais a CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura em nome da Prefeitura Municipal de Agrolândia com a apresentação de relatório para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim, reservando-se ao Município o direito de recusar o fornecimento efetuado em desacordo com o pedido.

As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório e o número da Ordem de Compra.

Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos, taxas de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar o fiel cumprimento da ata de registro de preço, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito bancário em conta-corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente, lançados no instrumento contratual.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Dispensa Presencial, considerando como metodologia aplicada o valor de referência aferido por meio de menor preço.





10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$1.709,28 (mil setecentos e nove e vinte e oito).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	04 - [Sec. do Desenvolvimento Educacional]
Ação:	2009
Funcional:	0012.0361.0018 - [Manutenção do Transporte Escolar]
Vínculo:	33390000000000000000 - [Aplicações diretas]
Referência:	39

Grasiella S. Krieger
Secretária Municipal

